



PROCESSO: SEM PROCESSO  
INTERESSADO: CEF  
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MICROFONE

**DELIBERAÇÃO Nº 01/2016 – CEF-CAU/MT**

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO CAU/MT- (CEF-CAU/MT), reunida ordinariamente em Cuiabá-MT, na sede do CAU/MT, no dia 18 de março de 2016, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o Art. 44 do Regimento Interno do CAU/MT, dá competência a CEF-CAU/MT para “propor diretrizes específicas para uniformizar ações e compartilhar informações no âmbito das Comissões de Ensino e Formação Profissional do CAU/MT”;

**Considerando: Que os Conselheiros da Comissão, são convidados para ministrar Palestras e as vezes nas Instituições não são disponibilizados microfones.**

**DELIBEROU:**

1. Somos favorável pela aquisição de microfone sem fio digital (de cabeça) para atender as necessidades dos Palestrantes.

Cuiabá - MT, 18 de março de 2016.

**WALESKA SILVA REIS**  
Coordenadora da CEF – CAU/MT

**MÁRIO GOMES MONTEIRO**  
Coordenador Adjunto

**ANA PAULA BONADIO LOPES**  
Conselheira Suplente

**JOSÉ ANTÔNIO LEMOS DOS SANTOS**  
Conselheiro Titular